

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**INSTITUTO DE LETRAS**

**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA**



**EDITAIS DE INGRESSO AO**

**MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA**

**2018**

**MESTRADO**

*SUBÁREAS*

LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA  
PORTUGUESA

**DOUTORADO**

*SUBÁREA*

LITERATURA COMPARADA

## **MESTRADO**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas, e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

### **1. VAGAS:**

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **61** vagas, assim distribuídas:

1.1. **25** vagas na subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura.

1.2. **16** vagas na subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas por três campos de estudos:

1.2.1. **5** vagas para Literaturas de Língua Inglesa;

1.2.2. **5** vagas para Literaturas Francófonas;

1.2.3. **6** vagas para Literaturas Hispânicas, concentradas na área de Literatura Hispanoamericana.

1.3. **20** vagas na subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

## **2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

2.1. Uma cópia do documento de identidade.

2.2. Uma cópia do CPF.

2.3. Quatro cópias do *curriculum Vitae* ou Lattes/CNPq atualizados.

2.4. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 06/2017 - Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.5. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.5.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

2.5.2. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.6. Ficha de inscrição, disponível na página do Programa: <http://www.poslit.uff.br>, no botão Formulários.

2.6.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, **obrigatoriamente digitada**. O candidato deverá informar **apenas um** endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. **Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas**.

2.6.2. O Candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas específica e instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condição especial dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.

2.6.2.1. A Candidata lactante deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.

2.6.2.2. A Candidata que não levar o(a) acompanhante, a que se refere o item 2.6.2.1, não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.

2.6.3. A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.6.4. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura não elabora provas em Braile.

2.7. A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo seletivo e até 15 de dezembro de 2017. Após esta data, os documentos serão descartados.

2.8. **Os candidatos aprovados** deverão apresentar, para fazerem **matrícula em 2018**, os seguintes documentos:

- 2.8.1. Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 2.8.2. Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, e termo de compromisso/documentos, encontrado na página do Programa, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.
- 2.8.3. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).
- 2.8.4. Diplomas e certificados de conclusão oriundos de PPG de instituições públicas de ensino não necessitam de reconhecimento de firma.

### **3. CALENDÁRIO:**

#### **3.1. Período de inscrição:**

**De 01 de junho a 29 de junho de 2017, de segunda à quinta-feira, das 12 horas e 30 minutos às 17 horas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura.**

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

*Campus* do Gragoatá – Bloco C – sala 518

Niterói – RJ

CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607/2629-2608

E-mail: pgletras@vm.uff.br

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1 e com data da postagem **anterior ou igual a 29 de junho de 2017**, desde que a documentação

esteja completa acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

### **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.2. Prova específica para todas as subáreas:

**13 de setembro de 2017, às 14 horas (4 horas de duração)**

**OBS. 1: TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO INSTITUTO DE LETRAS, CAMPUS DO GRAGOATÁ – Blocos B e C.**

**OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.**

**OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

3.3. Entrega à banca, **antes do início da prova específica, por todos os candidatos**, de pré-projeto de dissertação de Mestrado, em **quatro** vias, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo. Recomenda-se que, quando da redação do Projeto, os candidatos observem as linhas de pesquisa do Programa e os perfis de pesquisa e publicações dos docentes.

## **2ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.4. Prova de língua instrumental:

**14 de setembro de 2017, às 10 horas (3 horas de duração)**

3.5. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental:

**19 de outubro de 2017, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

3.6. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24 horas a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas, e a resposta aos recursos será dada até as 18 horas do dia 25 de outubro de 2017.

## **3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.7. **Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de *curriculum vitae*** dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova específica e de língua instrumental):

**13 e 14 de novembro de 2017**

3.7.1. Dia e horário das arguições serão disponibilizados na página do Programa: [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br) e **será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.**

3.7.2. As arguições de pré-projeto serão públicas.

3.8. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do *curriculum vitae*.

### **RESULTADO FINAL**

3.9. Divulgação de listagem nominal, com notas e classificação dos candidatos arguidos:

**28 de novembro de 2017, a partir das 14 horas**

#### **4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

4.1. Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no **item 7** deste edital.

4.1.1. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.

4.2. Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.2.1. Será permitido o uso de dicionário em papel.

4.2.2. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português: para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

4.2.3. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.



4.2.4. Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental, o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura em língua estrangeira, entre as relacionadas no subitem 4.2.2, ou as seguintes avaliações:

**Para inglês:**

- a) Michigan Proficiency
- b) PET (*Cambridge English Preliminary*)
- c) FCE (*Cambridge English First Certificate*)
- d) CPE (*Certificate of Proficiency in English*) de Cambridge
- e) CAE (*Certificate of Advanced English*) da Universidade de Cambridge
- f) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos
- g) TOEFL ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em [isfaluno.mec.gov.br](http://isfaluno.mec.gov.br))
- h) IELTS: a partir de 4.5 pontos
- i) PTE General: a partir do nível 2
- j) PTE Academic: a partir de 43 pontos
- k) BEC - Preliminary, Vantage ou Higher
- l) TOEIC - a partir de 550 pontos
- m) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE
- n) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa
- o) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa

**Para francês:**

- a) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa
- b) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris

c) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês

d) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française

e) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa

f) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

**Para espanhol:**

a) Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira

b) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso

c) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola

d) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

**Para alemão:**

a) Certificado: Goethe-Zertifikat C1 (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe)

b) Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika

c) Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz

d) Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International

e) Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung

f) Certificado: KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)

g) Certificado: GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)

h) Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse

i) Certificado: DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen Deutschals Fremdsprache" (Test DaF nível 5)

j) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.

k) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã

l) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã

### **Para italiano**

a) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Intermediário II de Língua Italiana

b) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana

## **5. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:**

5.1. As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

5.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição de projeto/análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados **habilitados** ou **não habilitados**.

5.3. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de *curriculum Vitae* ou Lattes/CNPq. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

5.4. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, **item 4**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na página do Programa.

5.5. A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos aprovados seguintes, na ordem de sua classificação.

## **6. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

6.1. Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado previamente, no **Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa**. Serão então convocados, conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível em: [http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10&Itemid=16](http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=16).

6.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.

## **7. LISTAGEM DE PONTOS DAS PROVAS ESPECÍFICAS:**

### **Subárea: LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA**

Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. A Banca formulará duas questões, a partir dos pontos discriminados abaixo. O candidato escolherá uma questão para responder.

#### **a) Pontos de Literatura Brasileira**

- 1 - Paisagem e nação na prosa brasileira do século XIX.
- 2 - A questão do realismo na literatura brasileira.
- 3 - Poesia brasileira do Modernismo à contemporaneidade.
- 4 - Prosa ficcional brasileira da *Belle Époque* à contemporaneidade.
- 5- Literatura brasileira e outras mídias.

#### **b) Pontos de Teoria da Literatura**

- 1 - Conceitos de Literatura.
- 2 - Gêneros literários.
- 3 - História e historiografia da literatura.
- 4 - A relação da literatura com a vida social.
- 5 - Teoria da Literatura e interdisciplinaridade.

#### **Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

#### **Campo de Estudos: LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**

A prova específica deverá ser redigida em inglês.

No momento da realização da prova, será sorteado um dos pontos abaixo. O candidato deverá redigir um texto dissertativo sobre o mesmo em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário em papel.

#### **PONTOS**

**Ponto # 1: The Harlem Renaissance:** Zora Neale Hurston (“Spunk”; “Sweat”; “How it Feels to be Colored Me”); Chester Himes (“The Something in a Colored Man”); Langston Hughes (“Harlem”, aka “Dream Deferred”; “Democracy”; “Dinner Guest: Me”); Willis Richardson (*The Chip Woman’s Fortune*)

**Ponto # 2: America: the Body Electric and the Body Politic:** Walt Whitman (“I Sing the Body Electric”); Ray Bradbury (“I Sing the Body Electric” and “America”); Allen Ginsberg (“America”)

**Ponto # 3: Southern Grotesque:** Faulkner (“Dry September”; “A Rose for Emily”); Flannery O’Connor (“Good Country People”; “A Good Man is Hard to Find”); Carson McCullers (*Ballad of the Sad Café*)

## **BIBLIOGRAFIA**

BAKER, JR., Houston A. *Modernism and the Harlem Renaissance*. Chicago and London: The U. of Chicago P., 1987.

BRADBURY, Ray. *I Sing the Body Electric and other stories*. New York: Avon Books, 1998.

\_\_\_\_\_. “America”. *Saturday Evening Post*, Jul/Aug2009, Vol. 281 Issue 4, p. 35-35, 1p.disp. on line: <http://www.kennethdurden.com/2006/05/america-poem-by-ray-bradbury.html>

DU BOIS, W.E.B. *Selections from His Writings*. Ed. Bob Blaisdell. Mineola (NY): Dover Publications, 2014.

\_\_\_\_\_. *The Souls of Black Folk*. In: Paul Lauter et al. (eds.). *The Heath Anthology of American Literature*. Boston and New York: Houghton Mifflin, 2004.

FAULKNER, William. *Selected Short Stories of William Faulkner*. New York: Modern Library, 1993. 1st ed. 1931.

\_\_\_\_\_. “Dry September”. Available on line: <http://www.nbu.bg/webs/amb/american/4/faulkner/september.htm>

FORD, Boris. *The New Pelican Guide to English Literature*, vol. 9 (American Literature). London/New York/Victoria: Penguin, 1991.

GATES, Jr., Henry Louis; Kwame Anthony Appiah (eds). *Langston Hughes: Critical Perspectives Past and Present*. New York: Amistad Press, 1993.

GINSBERG, Allen. "America". In: *Concise Anthology of American Literature*, ed. George McMichael.

GREENBLATT, Stephen, ed. *The Norton Anthology of English Literature*, Vol. 2 (The Romantic period through the twentieth century), 2005. 8. ed.

HIMES, Chester. The Something in a Colored Man. *Front Porch Journal*. Texas State University, MFA Program. Available at:  
[http://www.frontporchjournal.com/200\\_fiction\\_himes.asp](http://www.frontporchjournal.com/200_fiction_himes.asp)

HUGHES, Langston; Arnold Rampersad, ed. *The Collected Poems of Langston Hughes*. New York: Vintage Classics, 1995.

HURSTON, Zora Neale. How It Feels to Be Colored Me. In: GOTTESMAN, Ronald et al. (eds.). *Norton Anthology of American Literature*. 4<sup>th</sup> ed. New York: W.W. Norton, 1995. 1st ed.: 1983-1986.

\_\_\_\_\_. Spunk. In: *Spunk: The Selected Stories of Zora Neale Hurston*. New York: Marlowe & Co, 1997.

\_\_\_\_\_. Sweat. In: *Sweat*. Ed. and Introd. Cheryl A. Wall. Women Writers Series. Marlowe & Co, 1997.

HUTCHINSON, George. *The Harlem Renaissance in Black and White*. Cambridge (MA) and London: The Belknap Press of Harvard UP, 1995.

LAUTER, Paul, ed. *The Heath Anthology of American Literature*, vol. 2. New York & Boston: Houghton Mifflin, 1997. 3rd ed. [disp. Biblioteca Central da UFF]

LEITE, Ligia Chiappini Moraes. *O foco narrativo*. São Paulo: Ática, 1985.

LEWIS, David Levering (ed.). *The Portable Harlem Renaissance Reader*. New York: Penguin, 1994.

LOGSDON, Loren & Charles W. Mayer, eds. *Since Flannery O'Connor. Essays on the Contemporary American Short Story*. Macomb, Illinois: Western Illinois University, 1987.

MAXWELL, Richard & Katie Trumpener, eds. *The Cambridge Companion to Fiction in the Romantic Period*. Cambridge, UK/New York: Cambridge UP, 2008.

McCULLERS, Carson. *The Ballad of the Sad Café*. New York: Bantam, 1971. 1 ed. 1951.

McMICHAEL, George, ed. *Concise Anthology of American Literature*. New York & London: Macmillan/Collier Macmillan, 1985. 2nd ed.

O'CONNOR, Flannery. *Flannery O'Connor: The Complete Stories*. Farrar, Straus and Giroux, 1971.

O'CONNOR, Frank. *The Lonely Voice. A Study of the Short Story*. New York: Harper and Row, 1985.

PIGLIA, Ricardo. "Teses sobre o conto", in *Laboratório do escritor*. São Paulo: Iluminuras, s/d.

RICHARDSON, Willis. The Chip Woman's Fortune. In: *Anthology of the Afro-American in the Theatre*. Ed. Lindsay Patterson. Cornwells Heights, PA: The Publishers Agency, Inc./The Association for the Study of Afro-American Life and History, 1976. p. 89-98.

SAID, Edward. *Culture and Imperialism*. New York: Random House/Vintage Books, 1994.

WALL, Cheryl A. *Women of the Harlem Renaissance*. Bloomington and Indianapolis: Indiana UP, 1995.

WESTLING, Louise. *Sacred Groves and Ravaged Gardens: The Fiction of Eudora Welty, Carson McCullers and Flannery O'Connor*. U. of Georgia Press, 1996.



WHITMAN, Walt. "I Sing the Body Electric", Canto 19 de *Leaves of Grass*. Disponível on line no Project Bartleby: <http://www.bartleby.com/142/19.ht>

## **Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

### **Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS**

No momento da realização da prova, serão sorteados dois temas, um de cada grupo. O candidato deverá escolher um deles e redigir um texto dissertativo sobre o mesmo em língua francesa. Será permitido o uso de dicionário francês-francês em papel.

#### **Grupo I**

Textos literários

HUGO, Victor. *Les Contemplations*. Paris: Gallimard, 1973.

MOLIÈRE. *Le misanthrope*. In: Théâtre choisi de Molière. Paris: Garnier Frères, s/d.

PROUST, Marcel. *Un amour de Swann*. Paris: Gallimard, 1974.

Bibliografia crítica sugerida

ANGEBAULT, Christophe. L'exception d'Alceste, ou comment le classicisme a pu servir à la modernité. In: *Dix-septième siècle* 2004/2, n° 223, p. 183-198.

BALLESTRA-PUECH, Sylvie. «Le vrai Misanthrope est un monstre»: misanthropie et tératogonie entre théorie et dramaturgie. In: *Loxias* n° 23. Disponível em <http://revel.unice.fr/loxias/?id=2670>. Acessado em 12/05/2016.

BENJAMIN, Walter. *Sur Proust*. Caen: Éditions Nous, 2013.

CHAVES DE MELLO, Maria Elizabeth. Marcel Proust et la victoire sur le temps. In: *Fragmentos* - Revista de Língua e literaturas estrangeiras. Florianópolis: UFSC, 1997.

COMPAGNON, Antoine. *Proust entre deux siècles*. Paris: Seuil, 2013.

LORIMIER, Renée-Claude. Le secret dans le Misanthrope de Molière: agrément courtois ou arme politique? In: *Études littéraires*, vol. 28, n° 2, 1995, p. 97-106.

MESCHONNIC, Henri. *Hugo, la poésie contre le maintien de l'ordre*. Paris: Maisonneuve & Larose, 2002.

RICHARD, Jean-Pierre. Hugo. In: *Etudes sur le romantisme*. Paris: Seuil, 1970.

ROSA, Guy. Victor Hugo poète romantique ou le droit à la parole. In: *Romantisme*, 1988, n°60. Hugo-Siècle. pp. 37-56.

## **Grupo II**

Textos literários

BEN JELLOUN, Tahar. *L'Enfant de sable*. Paris: Éditions du Seuil, 1985.

MAXIMIN, Daniel. *L'île et une nuit*. Paris: Seuil, 1995.

ROY, Gabrielle. *La route d'Altamont*. Montréal: Boréal, 1993.

Bibliografia crítica sugerida:

AMAR, Ruth. Silence, mutisme ou naissance du récit benjellounien. In: *Le Maghreb littéraire*, Revue canadienne des littératures maghrébines, Toronto, v. III, n. 5, p. 33-46, 1999.

BOUVET, Rachel. Topographier pour comprendre l'espace romanesque. In: BOUVET, Rachel et CAMUS, Audrey (dir.) *Topographies romanesques*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes; Québec: Presses de l'Université du Québec, 2011.

CIXOUS, Hélène. La venue à l'écriture. In: *Entre l'écriture*. Paris: Des Femmes, 1986.

MAXIMIN, Daniel. *Les fruits du cyclone: une géopoétique de la Caraïbe*. Paris: Seuil, 2006.

MORENCY, Jean. Romanciers du Canada français: Gabrielle Roy, Jacques Poulin, Michel Tremblay, Roch Carrier. In: HOTTE, Lucie; POIRIER, Guy (dir.) *Habiter la distance: études en marge de la distance habitée*. Ottawa: Éditions Prise de parole, 2009.

ONFRAY, Michel. *Teoria da viagem: poética da geografia*. Porto Alegre: L&PM, 2009.

ROBINSON, Christine. *La route d'Altamont*, de Gabrielle Roy, épave de *La Saga d'Éveline*? *Voix et Images*, vol. XXIII, n° 1 (67), automne 1997.

ROSA, Edson. *L'enfant de sable*: la réécriture du destin. In: *Bulletin of Francophone Africa*. London: University of Westminster, 4 (8), autumn 1995.

VRIESE, Hannes de. Écritures antillaises entre géopoétique et écopoétique: sur la nature des cataclysmes chez Patrick Chamoiseau et Daniel Maximin. *Revue critique de fiction française contemporaine* n.11. 2015.

### **Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

#### **Campo de Estudos: LITERATURAS HISPÂNICAS**

**Todos** os candidatos de Letras Hispânicas deverão fazer prova instrumental de **ESPAÑHOL**.

A prova específica será redigida em português e terá caráter dissertativo. O candidato deverá responder às propostas de atividades das duas seções a seguir:

**1ª. seção – Dissertação sobre questões propostas, no ato da prova, em torno de um dos seguintes tópicos:**

1 - A heterogeneidade cultural nas diversas fases históricas da produção literária hispanoamericana

2 - Algumas vertentes da modernidade e da pós-modernidade na produção literária hispanoamericana dos séculos XIX e XX

**2ª. seção – Análise de um texto canônico de Literatura Hispano-americana**

#### **Bibliografia básica sugerida**

CORNEJO POLAR, Antonio. *O condor voa: literatura e cultura latino-americana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

MIRANDA ROBLES, Franklin. “Cimarronaje cultural e identidad afrolatinoamericana”, in: *Casa de las Américas*. Havana, LI (264), jul.-set. 2011, p.39-56.

PIZARRO, Ana (org.). *América latina: palavra, literatura e cultura*. São Paulo: Memorial da América Latina; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1993-1995, 3 vols.

RAMOS, Julio. *Desencontros da modernidade na América Latina: literatura e política no século XIX*. Trad. R. Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

**Subárea: LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

O candidato deverá optar por um dos dois grupos abaixo listados.

**Grupo I:** Literatura Portuguesa

**Textos literários**

ANDRESEN, Sophia de Mello Breyner. Navegações. In *Obra Poética III*. Lisboa: Caminho, 1991.

CAMÕES, Luís. *Os Lusíadas*. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Porto: Editora Porto, 1980.

GERSÃO, Teolinda. *Os anjos*. Lisboa: Dom Quixote, 2000.

MACEDO, Helder. *Partes de África*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

VERDE, Cesário. *Obra completa*. Edição organizada por Joel Serrão. 6<sup>a</sup>. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1992.

**Bibliografia**

ANTONIO, Jorge Luiz Antonio. *A poesia de Cesário Verde*. São Paulo: Musa, 2002.

BERARDINELLI, Cleonice. *Estudos camonianos*. 2ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Cátedra Padre António Vieira, Instituto Camões, 2000. Disponível em <http://www.lettas.puc-rio.br/catedra/livropub/camoes.html>

BUENO, Aparecida de Fátima et al. *Literatura Portuguesa: História, memória e perspectivas*. São Paulo: Alameda, 2007.

CERDEIRA, Teresa Cristina (org.). *A Experiência das fronteiras: Helder Macedo*. Niterói: EdUFF, 2002.

LIMA, Isabel Pires. Ainda há contos de fadas? O caso de *Os Anjos* de Teolinda Gersão. In Revista SEMEAR, n. 7. Disponível em. <http://www.lettas.puc-rio>

MACEDO, Helder. *Camões e a viagem iniciática*. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

RELÂMPAGO, Revista de Poesia. Sophia de Mello Breyner Andresen. Lisboa: Fundação Luis Miguel Nava, n. 9, outubro de 2001.

REVISTA COLÓQUIO LETRAS. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, desde 1971, vários números on line disponíveis em <http://coloquio.gulbenkian.pt/index.html>

REVISTA ABRIL NEPA UFF. Niterói: Instituto de Letras / NEPA UFF, desde 2008, on line, disponível em <http://www.revistaabril.uff.br/index.php/revistaabril/issue/archive>

SANTOS, Jane Rodrigues dos. *Histórias de ver e narrar: um estudo comparado dos contos, de Teolinda Gersão*. Tese de Doutorado UFF, 2012. Banco de Teses UFF.

SARAIVA, António José e LOPES, Oscar. *História da Literatura Portuguesa*. 17. ed. Porto: Editora Porto, 1996.

SILVA, Sofia Maria de Sousa Silva. *Reparar brechas a relação entre as artes poéticas de Sophia de Mello Breyner Andresen e Adília Lopes e a tradição moderna*. Tese de Doutorado, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: [http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0310636\\_07\\_pretextual.pdf](http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0310636_07_pretextual.pdf)

**Grupo II:** Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

## **Textos literários**

COUTO, Mia. *Terra sonâmbula*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

PEPETELA. *Predadores*. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2008.

SOUSA, Noémia. *Sangue negro*. São Paulo: Kapulana, 2016. (Série Vozes de África)

TAVARES, Ana Paula. *Amargos como os frutos: poesia reunida*. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

VIEIRA, José Luandino. *Luuanda*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

## **Bibliografia**

CHAVES, Rita; MACÊDO, Tania (Org.). *Portanto... Pepetela*. Luanda: Edições Chá de Caxinde, 2002.

CHAVES, Rita. *Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários*. São Paulo: Ateliê, 2005.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. *Literaturas africanas de língua portuguesa: percursos da memória e outros trânsitos*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2008.

LEITE, Ana Mafalda. *Oralidades e escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

NOA, Francisco. *Império, mito e miopia: Moçambique como invenção literária*. Lisboa: Caminho, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante. *Novos pactos, outras ficções: ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras*. Porto Alegre: EdPUCRS, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante; RIBEIRO, Margarida Calafate (Org.). *Lendo Angola*. Porto: Afrontamento, 2008.

RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula (Org.). *Moçambique das palavras escritas*. Porto: Afrontamento, 2008.

SECCO, Carmen Lúcia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Org.). *Pensando África: literatura, arte, cultura e ensino*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). *África e Brasil: letras em laços*. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006 (v.1)

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa; SECCO, Carmen Lúcia Tindó (Org.). *África e Brasil: letras em laços*. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010 (v.2).

#### **8. PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA:**

O currículo Lattes do corpo docente é disponibilizado no sítio [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br).

#### **9. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 26 de maio de 2016.

Prof. Dr. José Luís Jobim de Salles Fonseca

## **DOUTORADO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subárea de Literatura Comparada.

### **1. VAGAS:**

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **33** vagas, assim distribuídas pelos orientadores:

André Cabral de Almeida Cardoso: 1 vaga

André Dias: 2 vagas

Ângela Maria Dias: 2 vagas

Arnaldo Rosa Vianna Neto Vianna: 1 vaga

Celia de Moraes Rego Pedrosa: 2 vagas

Claudete Daflon dos Santos: 1 vaga

Cláudia Neiva de Matos: 2 vagas

Diana Irene Klinger: 1 vaga

Gladys Viviana Gelado: 2 vagas



Ida Maria Santos Ferreira Alves: 2 vagas  
José Luís Jobim de Salles Fonseca: 2 vagas  
Lívia Maria de Freitas Reis Teixeira Reis: 1 vaga  
Luis Cláudio de Sant'Anna Maffei: 1 vaga  
Maria Bernadette Thereza Velloso Porto: 1 vaga  
Maria Elizabeth Chaves de Mello: 2 vagas  
Maria Lúcia Wiltshire de Oliveira: 2 vagas  
Pascoal Farinaccio: 2 vagas  
Paula Glenadel Leal: 2 vagas  
Renata Flavia da Silva: 1 vaga  
Silvio Renato Jorge: 1 vaga  
Stefania Chiarelli: 2 vagas

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

## **2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1. Uma cópia do documento de identidade.
- 2.2. Uma cópia do CPF.
- 2.3. Duas cópias do *curriculum* Lattes.
- 2.4. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórica metodológica e a orientação bibliográfica.
- 2.5. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.

2.6. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.

2.7. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 288322, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 06/2017. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.7.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.7.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

2.7.3. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.8. Ficha de inscrição, disponível na página do Programa: [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br), no botão Formulários.

2.8.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, **obrigatoriamente digitada**. O candidato deverá informar **apenas um**

endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. **Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.**

2.9. O Candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas objetiva e instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condições especiais dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.

2.9.1. A Candidata lactante deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.

2.9.2. A Candidata que não levar o (a) acompanhante, a que se refere o item 2.9.1, não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.

2.9.3. A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.4. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura não elabora provas em Braile.

2.10. A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo e até 15 de dezembro de 2017, após este período, os documentos serão descartados.

2.11. Os **candidatos aprovados** deverão apresentar, para fazerem **matrícula em 2018**, os seguintes documentos:

2.11.1. Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.11.2. Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, e termo de

compromisso/documentos, encontrado na página do Programa, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

2.11.3. Uma cópia do diploma de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.

2.11.4. Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, e termo de compromisso/documentos, encontrado na página do Programa, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

2.11.5. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFFCEP).

2.11.6. Diplomas e certificados de conclusão oriundos de PPG de instituições públicas de ensino não necessitam de reconhecimento de firma.

### **3. CALENDÁRIO:**

3.1. Período de inscrição:

**De 01 de junho a 29 de junho de 2017, de segunda à quinta-feira, das 12 horas e 30 minutos às 17horas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura.**

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

*Campus* do Gragoatá – Bloco C – sala 518

Niterói – RJ

CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608

E-mail: [pgletras@vm.uff.br](mailto:pgletras@vm.uff.br)

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1, e com data da postagem anterior ou igual a 29 de junho de 2017, desde que a documentação esteja completa, acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

### **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.2. **Prova escrita.**

**13 de setembro de 2017, às 14 horas (4 horas de duração)**

**OBS. 1: TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO INSTITUTO DE LETRAS - CAMPUS DO GRAGOATÁ**

**OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.**

**OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

### **2ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.3. **Prova de língua instrumental:**

**14 de setembro de 2017, às 10 horas (3 horas de duração)**

3.4. **Resultados da prova específica e da prova língua instrumental**

## **19 de outubro de 2017, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

3.5. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24 horas a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas, e a resposta aos recursos será dada até as 18 horas do dia 25 de outubro de 2017.

## **3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.6. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do *curriculum Lattes* pelo Professor Orientador proposto.

### **07 e 08 de novembro de 2017**

3.6.1. Dia e horário das arguições serão disponibilizados na página do Programa: [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br) e **será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.**

3.6.2. As arguições do anteprojeto de tese de doutorado serão públicas.

3.6.3. O orientador proposto poderá, alternativamente, e com a concordância formal do(s) candidato(s), fazer a arguição do anteprojeto de tese de doutorado por telemática, em data combinada de comum acordo, até o dia 08 de novembro de 2017.

3.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Anteprojeto e análise do *curriculum Lattes* pelo orientador proposto.

## **RESULTADO FINAL**

3.8. Divulgação de listagem nominal, com notas e classificação dos candidatos arguidos:

**28 de novembro de 2017, a partir das 14 horas**

### **4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

4.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, por meio de texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito do material proposto. Não há indicação de bibliografia básica por ser uma prova prática, de leitura, compreensão e análise. O uso do vernáculo e a construção textual também serão elementos de avaliação.

4.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira instrumental diferente da realizada no ingresso ao Mestrado.

4.2.1. Nesta prova será permitido o **uso de dicionário em papel** e sua duração será de 3 (três) horas.

4.2.2. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão.

4.2.2.1. Para os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

4.2.2.2. Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

4.2.3. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir

dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4.2.4. Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental, o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura em língua estrangeira, entre as relacionadas no subitem 4.2.2, ou um dos seguintes certificados:

**Para inglês:**

- a) Michigan Proficiency
- b) PET (*Cambridge English Preliminary*)
- c) FCE (*Cambridge English First Certificate*)
- d) CPE (*Certificate of Proficiency in English*) de Cambridge
- e) CAE (*Certificate of Advanced English*) da Universidade de Cambridge
- f) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos
- g) TOEFL ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em [isfaluno.mec.gov.br](http://isfaluno.mec.gov.br))
- h) IELTS: a partir de 4.5 pontos
- i) PTE General: a partir do nível 2
- j) PTE Academic: a partir de 43 pontos
- k) BEC - Preliminary, Vantage ou Higher
- l) TOEIC - a partir de 550 pontos
- m) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE
- n) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa
- o) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa



**Para francês:**

- a) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa
- b) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris
- c) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês
- d) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française
- e) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa
- f) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

**Para espanhol:**

- a) Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira
- b) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso
- c) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola
- d) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

**Para alemão:**

- a) Certificado: Goethe-Zertifikat C1 (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe)
- b) Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika
- c) Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz
- d) Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International
- e) Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung
- f) Certificado: KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)
- g) Certificado: GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)
- h) Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse

i) Certificado: DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen Deutsch als Fremdsprache" (Test DaF nível 5)

j) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.

k) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã

l) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã

#### **Para italiano**

a) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Intermediário II de Língua Italiana

b) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana

### **5. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:**

5.1. As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

5.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição do anteprojeto/análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados **habilitados** ou **não habilitados**.

5.3. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de anteprojeto com análise de *curriculum Lattes*. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação.

5.4. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na página do Programa.

5.5. A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos aprovados seguintes, na ordem de sua classificação.

## **6. REMANEJAMENTO DE CANDIDATO PARA VAGA OCIOSA**

6.1. Candidatos aprovados, mas não classificados nas vagas oferecidas pelo orientador proposto, poderão solicitar, até 30 de novembro de 2017, mediante requerimento ao Coordenador do PPG, o remanejamento para vaga ociosa de outro orientador.

6.2. O novo orientador, proposto pelo candidato no remanejamento, deverá manifestar, até 10 de dezembro de 2017, por escrito, a sua aceitação (ou não) do candidato proponente.

6.3. O candidato aceito neste remanejamento não estará concorrendo a bolsa.

6.4. Em nenhum caso será permitida a admissão ao Programa de candidatos sem orientador.

## **7. CONCESSÃO DE BOLSAS:**

7.1. Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado previamente, no **Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa**. Serão então convocados

conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível em: [http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10&Itemid=16](http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=16).

7.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.

#### **8. PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE:**

O currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br)

#### **9. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 26 de maio de 2017

Prof. Dr. José Luís Jobim de Salles Fonseca

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura